



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 48 870, que regula o provimento de vários lugares do quadro do pessoal contratado dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones de Angola.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 23 965:

Cria na Cadeia Central de Lisboa um lugar de capataz agrícola.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo dos Estados Unidos da América depositado o seu instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa aos Contentores, aos seus Anexos e ao Protocolo de Assinatura, concluídos em Genebra em 18 de Maio de 1956.

Torna público ter o Governo dos Estados Unidos da América procedido ao depósito do seu instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a Coberto da Caderneta TIR (Convenção TIR), aos Anexos e ao Protocolo de Assinatura, concluídos em Genebra em 15 de Janeiro de 1959.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 48 904:

Insera disposições destinadas a possibilitar a resolução de certas propostas formuladas pelos governos das províncias ultramarinas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto n.º 48 870, publicado pelo Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, no *Diário do Governo* n.º 41, 1.ª série, de 18 de Fevereiro corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê: «... publicado na província ultramarina de Angola em 31 de Agosto de 1967;», deve ler-se: «... publicado na província ultramarina de Angola em 31 de Maio de 1967;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 27 de Fevereiro de 1969. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Portaria n.º 23 965

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 2.º do artigo 5.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 40 876, de 24 de Novembro de 1956, seja criado na Cadeia Central de Lisboa um lugar de capataz agrícola, com o vencimento mensal de 1500\$, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 046, de 23 de Dezembro de 1958, acrescido do subsídio eventual de custo de vida.

Ministério da Justiça, 10 de Março de 1969. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Secretariado-Geral das Nações Unidas, o Governo dos Estados Unidos da América depositou, a 3 de Dezembro de 1968, o seu instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa aos Contentores, aos seus Anexos e ao Protocolo de Assinatura, concluídos em Genebra em 18 de Maio de 1956.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Convenção, esta entrará em vigor, em relação aos Estados Unidos da América, a partir de 3 de Março de 1969.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 24 de Fevereiro de 1969. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informou a Organização das Nações Unidas, o Governo dos Estados Unidos da América procedeu, em 3 de Dezembro de 1968, junto do secretário-geral da referida organização internacional, ao depósito do seu instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a Coberto da Caderneta TIR (Convenção TIR), aos Anexos e ao Protocolo de Assinatura, concluídos em Genebra em 15 de Janeiro de 1959.